



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BROCHIER**

DECRETO 2647 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.196,74 ( Cinco Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.196,74 ( Cinco Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1503 - NÃO COMPUTÁVEIS

2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1003 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL ( 116239 )

5.196,74

---

5.196,74

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

176 - PNATE (arrecadação à maior)

5.196,74

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2026.